



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 397, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para proferir palestra sobre o tema “*Telefonia: Estudo de Casos*”, na mesa-redonda intitulada “Práticas Abusivas”, do Encontro Mineiro de Direito do Consumidor: 35 anos do PROCON-MG, a realizar-se no dia 31 de maio de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email s/n, datado de 25 de abril de 2017, encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para proferir palestra sobre o tema o tema “*Telefonia: Estudo de Casos*”, na mesa-redonda intitulada “Práticas Abusivas”, do Encontro Mineiro de Direito do Consumidor: 35 anos do PROCON-MG, a realizar-se no dia 31 de maio de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alire Costa 3275-1
Publicada em 27 / 04 / 17
Esta cópia confere com o original